

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1°. Concede 1 (uma) diária no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada, perfazendo o mesmo de valor total, à ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP- TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Poupança 27851-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para receber orientações quanto aos Serviços de Proteção Social Básica, a viagem acontece durante o período do dia 07 a 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado em OF/O1/2025

no\_Tural

\_la\_Pupitura

Eu\_Taral
\_\_Certifico
e dou fé. /
Carmolândia-TO\_OF/O1/2025